



Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri
Divisão de Administração e Finanças

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

elaborado com base no inciso I, art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 2021

Assunto: Prestação de serviço para conserto em campanha do PABX.

Bariri-SP, 02 de setembro de 2024

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Diretor Superintendente, da Autarquia dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, **Documento de Formalização da Demanda – DFD** para contratação de serviços, de acordo com as informações constantes deste DFD.

1. SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: Marcelo Eduardo Lenharo

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

3.1. Justificativa da necessidade da contratação

Justifica-se a presente contratação de serviço especializado no conserto da campanha do PABX para garantir o atendimento eficiente dos contribuintes e demais colaboradores.

3.2. Descrição sucinta do objeto

Prestação de serviço para conserto em campanha do PABX.

3.3. Previsão da compra ou contratação no PCA

Não há inclusão no Plano de Contratação Anual de 2024

3.4. Fundamento legal para contratação:

Artigo 74 da lei 14.133/2021

4. QUANTIDADE À SER CONTRATADA

Para atender a demanda estima-se o consumo dos serviços, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Total
01	Prestação de Serviço de manutenção do PABX	un	01

5. GRAU DE PRIORIDADE E DATA MÁXIMA PARA CONCLUSÃO

Médio. Data prevista para conclusão: 30/09/2024

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD

Não há vinculação ou dependência com outras contratações

8. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO, FORMA DE PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/ENTREGA

8.1. Prazo da contratação: O serviço deve ser prestado e deve ser entregue em 15 dias.

8.2. Forma de pagamento: O pagamento será realizado após o efetivo recebimento definitivo dos materiais ou serviços, eletronicamente (via TED ou PIX), em conta bancária de titularidade do contratado, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

8.3. Condições de prestação ou local de entrega:

Rua 7 de setembro, 1043 – Centro, Bariri/SP.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1 O serviço deverá ser prestado no escritório do SAEMBA.

9.2 Atender os requisitos da legislação aplicável.

10. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, solicito autorização para prosseguimento com o presente procedimento de compra/contratação.

Apostado no presente, segue Termo de Referência.

Sem mais, é a solicitação.

Marcelo Eduardo Lenharo
Diretor da Divisão de Administração e Finanças